

RESOLUÇÃO Nº 657/2019 – CEAS/MG

Aprovar a emenda parlamentar federal destinada ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no exercício de 2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando;

- Portaria MDS n.º 2.601 de 06 de novembro de 2018 que “dispõe sobre a de utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS”;
- a deliberação de sua 243ª Plenária Ordinária, ocorrida em 17 de maio de 2019;

RESOLVE:

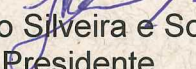
Art.1º Aprovar a emenda parlamentar federal destinada ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no exercício de 2019, de autoria do Deputado Federal Padre João, no valor de R\$ 300.000,00, cujo objeto é a estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial.

Parágrafo único. Conforme proposta da referida emenda, ela atenderá as seguintes entidades:

- I - R\$ 41.500,00 para aquisição de veículos 5 lugares para Associação Urucaniense de Apoio ao Idoso, no município de Urucânia;
- II - R\$ 73.800,00 para aquisição de lavadora industrial, centrífuga extratora e Calandra para o Lar Divina Providência da Sociedade São Vicente de Paulo, no município de Ipatinga;
- III - R\$ 71.600,00 para aquisição de veículo de 7 lugares para o Asilo João XXIII, no município de Januária;
- IV - Valor: R\$ 71.600,00 para aquisição de veículo de 7 lugares para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no município de Santa Bárbara;
- V - R\$ R\$ 41.500,00 para aquisição de veículos 5 lugares para o Lar dos Velinhos – no município de Viçosa.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.


Rodrigo Silveira e Souza
Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais